



**LEI Nº 1484/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

Denomina nome de **Rua Celestina Rodrigues Magalhães**, no bairro Cândido Xavier, em nosso município e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a **Rua Celestina Rodrigues Magalhães**, localizada na Rua Projetada 01, início ao leste da Av. Vereador Regis Diniz e finda ao Sul na rua sem saída no matagal das terras do Goma, conforme mapa em Anexo.

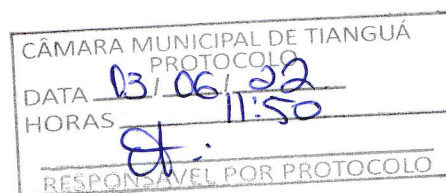
**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior e oficializará as repartições cabíveis.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 31 de maio de 2022.

  
**Luiz Menezes de Lima**

Prefeito Municipal





## Câmara Municipal de Tianguá



Rua Dep. Manoel Francisco, 650 – Centro – Tianguá-Ceará Cep: 62320-000  
Cx. Postal:21 Fone: (88) 3671-1735 [www.camaratiangua.ce.gov.br](http://www.camaratiangua.ce.gov.br)